

## LEI COMPLEMENTAR N.º 063 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 006 DE 17 DE OUTUBRO DE 2006 QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES, ESTABELECE REGRAS DE ADEQUAÇÃO, INSTITUI NOVA TABELA DE VENCIMENTOS, REVOGA A LEI COMPLEMENTAR 925, DE 17 DE ABRIL DE 2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O povo do Município de Comendador Gomes, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica criado o Cargo de Chefe de Setor de Cultura a constar no Anexo IV desta Lei Complementar.

Art. 2º - Ficam alteradas as nomenclaturas das diretorias do Departamento de Administração e Planejamento e Departamento de Obras e Estradas Municipais e Serviços Urbanos e Departamento de Agropecuária Abastecimento Indústria e Comércio constantes no Anexo IV da Lei Complementar nº 006/2006.

Art. 3º Fica criado 01 cargo de provimento em Comissão de Assessor do Coordenador do CRAS, com vencimento de R\$1.400,00 ( um

mil e quatrocentos reais) mensal, um cargo de Assessor Especial de Gabinete a integrar o anexo V da Lei Complementar nº 006/2006.

Art. 4º - Fica extinto o Cargo de Chefe de Gabinete constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 006/2006.

Art. 5º - Fica revogada a Lei nº 1.123/2010.

Art. 6 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 23 de janeiro de 2017

Jerônimo Santana Neto  
Prefeito Municipal

**ANEXO IV**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ORDENADOS POR NOME,**  
**SÍMBOLOS, QUANTITATIVO E VENCIMENTO**  
**(ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 08.01.2013)**

<b>NOME DO CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Secretário Municipal	PM-SEC	05	SUBSÍDIO
Assessor de Gabinete	PM-ASSG	01	2.100,00
Diretor de Departamento*	PM-DIR	09	1.572,86
Chefe de Setor**	PM-CHS	23	1.105,00
Assessor Jurídico	PM-ASJ	01	1.105,00
Coordenador do CRAS	PM-CRAS	01	2.300,00
Assessor do Coordenador do CRAS	PM-ASCAS	01	1.400,00

- **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FAZENDA
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS
- **MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
- **ABASTECIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO**
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CHEFE DO SETOR DE PESSOAL

- CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
- CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
- CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
- CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA
- CHEFE DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO
- CHEFE DO SETOR DE CULTURA
- CHEFE DO SETOR DE TURISMO
- CHEFE DO SETOR DE ESPORTE E LAZER
- CHEFE DO SETOR DE SAÚDE PÚBLICA
- CHEFE DO SETOR DE ATENÇÃO À SAUDE
- CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
- CHEFE DO SETOR DE ATENÇÃO BÁSICA
- CHEFE DO SETOR DE CONTROLE E REGULAÇÃO
- CHEFE DO SETOR DE MEIO AMBIENTE
- CHEFE DO SETOR DE OBRAS
- CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES E ESTRADAS MUNICIPAIS
- CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA URBANA
- CHEFE DO SETOR DE POSTURAS
- CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
- CHEFE DO SETOR DE AGROPECUÁRIA, INDUSTRIA E COMERCIO
- CHEFE DO SETOR DE ENSINO

**ANEXO V**  
**FUNÇÕES GRATIFICADAS**  
**A SEREM OCUPADAS EXCLUSIVAMENTE POR SERVIDORES**  
**EFETIVOS**

NOME DA FUNÇÃO GRATIFICADA	Nº DE VAGAS	PORCENTAGEM SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO
Pregoeiro*	01	100%
Secretário (a) da Comissão de Licitação	01	100%
Presidente da Comissão	01	78%
Tesoureiro	01	R\$ 2000,00